
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº
02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI em Reunião Ordinária nº. 02/2025, realizada aos vinte dias do mês de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a Ata de Reunião Ordinária 11/2024 do CMDI, com ressalva na retificação e republicação da Ata com o sobrenome da conselheira titular da Sociedade Civil, Sueli Manfron Boza redigido corretamente.

Art. 2º - APROVAR, a Ata de Reunião Ordinária 02/2025, com ressalva na retificação e republicação da representação dos membros presentes, Rodrigo Osmar Leonardi assessor da Vereadora Joselaine, como membro presente na condição de ouvinte.

Art. 3º - CIÊNCIA, no documento recebido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, que comunica sobre a estrutura administrativa da pessoa idosa, integrada à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, e não possuem estrutura administrativa exclusiva.

Art. 4º - CIÊNCIA, no Ofício Circular 001/2025 – CEDIPI-PR – 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que dispõe sobre a Resolução Conjunta nº001/2025 – CEDIPI-PR/SEMIPI e convoca para os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025 a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com o Tema Central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 14 de abril de 2025.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:ACE90136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>